PORTARIA N.º 080.2012

Designa Professoras para Direção e Vice Direção de Unidade Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o Artigo 35 e 40 da Lei Complementar nº 37/2009, **DESIGNA** a Professora Márci Rosane Studt, Nível 02 Classe D, para a Direção da Unidade Escolar, e a Professora Neide Terezinha Steurer Uhde, Nível 03, Classe D, para a Vice Direção da Unidade Escolar Dom Pedro I de Pinhal, Nova Ramada

Face às designações, fica estabelecido:

- Concessão de FG2 – Diretor da Escola para a Professora Márci Rosane Studt;

- Concessão de FG1 – Vice Direção para a Professora Neide Terezinha Steurer Uhde;

- Convocação para regime suplementar de 20 horas ou desdobre de 100% para a Professora Neide Terezinha Steurer Uhde, sendo estas destinadas a vice direção da Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 42/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração